

**Ata da 10<sup>a</sup> (decima) Reunião Ordinária  
do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência  
(2023 - 2026)  
(10<sup>a</sup> reunião de 2025)**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025), às 9h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, nomeados pelo Decreto n.º 3.704 de 10 de janeiro de 2024 foram convocados pelo Presidente do Conselho, André Mariano Martins Castro, para tratar das atividades do mês de **SETEMBRO**. Estiveram PRESENTES os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: Welber Falcade e André Mariano Martins Castro. **Representantes Eleitos Titulares**: Valéria Albino Pereira Gomes, Lilian Peres Mangili e Simone dos Santos Caldas. Também esteve presente a **Diretoria Executiva do Itupeva Previdência**: Juliane Bonamigo, Diretora Presidente. Esteve AUSENTE a conselheira Angelita Vieira Rios Francisco. Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Conselho Deliberativo, André Mariano Martins Castro. Foram apresentados os seguintes tópicos de **EXPEDIENTE**:

**(1)** Foi convidada a Diretora Presidente para fazer a exposição das atividades da Diretoria Executiva do mês de SETEMBRO, que assim explanou;

**(2)** Informou que o Instituto mantém atualmente 21 (vinte e um) contratos vigentes, discriminado no relatório apresentado. Os contratos são de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, bem como de concessionárias de serviço público (CPFL e Sabesp), perfazendo o custo mensal de **R\$ 42.049,75**.

Todos os custos administrativos são suportados pela Taxa de Administração do Itupeva Previdência;

**(3)** Informou que no mês de SETEMBRO não houve a realização de aditivo;

**(4)** Informou que foi realizado um novo contrato no mês de SETEMBRO através do processo 145/2025;

**(5)** Informou que o CRP foi renovado e está válido até 06/03/2026 e que não consta no extrato de consulta pública no site do Ministério da Previdência qualquer irregularidade no mês;

**(6)** Reiterou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes;

**(7)** Informou que o Itupeva Previdência conta com **1.934** servidores ativos filiados;

**(8)** Informou que os repasses realizados pela Prefeitura têm se dado dentro do prazo de vencimento;

**(9)** Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal têm se dado dentro do prazo de vencimento;

**(10)** Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência têm se dado dentro do prazo de vencimento;

**(11)** Foram apresentados os balancetes contábeis referente ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025;

**(12)** Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – SETEMBRO, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em 1,33% no mês de setembro sendo que a meta mensal era de 0,91%;

**(13) Concessão de Benefícios Previdenciários:**

- a) Pensão por morte de ativo:** Não houve;
- b) aposentadoria por invalidez:** Houve uma concessão através do processo 53/2025 com emissão da Portaria nº 042 de 01 de outubro de 2025;
- c) aposentadoria voluntária por idade:** Não houve;
- d)**

**aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade:** Houve uma concessão através do processo 168/2025 com emissão da Portaria nº 043 de 01 de outubro de 2025; **e) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade-magistério:** Houve uma concessão através do processo 155/2025 com emissão da Portaria nº 042 de 01 de outubro de 2025; **f) aposentadoria compulsória:** Houve uma concessão através do processo 127/2025 com emissão da Portaria nº 040 de 24 de setembro de 2025;(14) Foi apresentado o texto da minuta de resolução que visa consolidar, em um único documento, as informações referentes à concessão e ao pagamento dos auxílios alimentação e refeição, de forma a facilitar a compreensão e a aplicação das normas. Esclareceu-se que a previsão legal da concessão encontra-se na Lei Complementar nº 387/2015, a autorização para pagamento na Lei Complementar nº 559/2024, e os valores vigentes são os seguintes:

AUXILIO	VALOR MENSAL (R\$)	DESCRIÇÃO/REFERENCIA
Auxilio Alimentação	384,80	Equivalente ao custo unitário da cesta básica, conforme Contrato nº 101/2023 (vigente até 12/09/2026, conforme Termo Aditivo nº 03)
Auxilio Refeição	531,44	Equivalente ao valor pago pela Administração Direta aos servidores municipais

Destacou-se que, com a aprovação da resolução, haverá um único documento especificando o valor correto a ser pago aos beneficiários;(15) Foi feita a apresentação do Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2025. Para tratar do assunto, estiveram presentes a Sra. Andressa, Controladora Interna, e a Sra. Araceli, Diretora de Previdência, a fim de esclarecer questionamento apresentado pela conselheira Valéria, especialmente quanto à recomendação mencionada no relatório, oriunda do Departamento de Contabilidade, sobre o correto preenchimento das guias previdenciárias. Após os esclarecimentos prestados, todas as dúvidas foram sanadas;(16) A respeito do Relatório de Prestação de Contas Anual do Controle Interno – Exercício 2024, foi informado que o referido relatório foi encaminhado aos membros do Conselho no mês de junho de 2025, contendo as informações gerais do exercício de 2024, e destinado à análise dos conselheiros. Na presente reunião, as dúvidas remanescentes foram devidamente esclarecidas, não havendo demais manifestações;(17) Foi sugerido a transferência de recursos da Taxa de Administração para o Fundo Financeiro e para tanto, foram apresentados os extratos bancários das contas vinculadas à Taxa de Administração do RPPS, contendo os saldos existentes no fechamento em 30/09/2025. Esclareceu-se que o saldo da conta de reserva não pode ser utilizado para fins diversos daqueles previstos na legislação vigente e que, considerando o volume existente, é possível destinar parte dos recursos ao Fundo Financeiro ainda no exercício corrente, sem prejuízo à gestão administrativa;(18) O Conselho Deliberativo tomou ciência das erratas publicadas para correção de erros ortográficos nos pareceres anteriormente emitidos pelo Comitê de Investimentos;(19) O Conselho Deliberativo tomou ciência do teor do Ofício nº 071/2025 encaminhado pelo SINSERV, bem como da minuta de resposta elaborada pela Diretoria Executiva. Após a leitura do texto e observadas as

competências regimentais do Conselho Deliberativo, os membros anuíram ao conteúdo proposto;(20) Foi apresentado o relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ação de 2025/2026;(21) Apreciou os orçamentos e custos para a participação no congresso para 5 conselheiros, sendo 3 do Conselho Fiscal e 2 do Conselho Deliberativo;(22) Foi apresentado o relatório de acompanhamento da execução do PCA 2025;(23) Foi discorrido sobre o processo 42/2024 a respeito da implantação da Siafic;(24) Foi apresentada a planilha do ISP – RPPS 2025;(24) Foi apresentado a este conselho o Oficio CF-nº 02/2025 solicitando a autorização de 3 membros do conselho fiscal no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.**DELIBERAÇÃO:** (1) Foi aprovada a ATA da última reunião ordinária;(2) Foram homologados os investimentos realizados e demonstrados no Relatório de Investimentos do mês de SETEMBRO;(3) Foram aprovados os balancetes contábeis referentes aos períodos de 01/09/2025 a 30/09/2025;(4) Foram homologados por unanimidade todos os benefícios apresentados na reunião;(5) Aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução que regulamenta a concessão e o pagamento dos auxílios alimentação e refeição, conforme valores e referências apresentados;(6) Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Controle Interno referente ao 1º semestre de 2025;(7) Aprovação, por unanimidade, do Relatório Anual de Prestação de Contas do Controle Interno referente ao exercício de 2024;(8) Aprovação, por unanimidade, da transferência dos recursos da conta de reserva da Taxa de Administração para o Fundo Financeiro, considerando o saldo atualizado até 30 de novembro de 2025, conforme apresentado em reunião;(9) Aprovação, por unanimidade, da participação de 3 membros do conselho fiscal e 2 membros do conselho deliberativo no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS;(10) Foi levado a conhecimento do Conselho que haverá uma reunião entre o Instituto e a equipe de contabilidade do sistema Prescon Informática, para tratar da dificuldade do sistema em realizar a segregação correta dos Fundos nas demonstrações contábeis. O problema está em discussão desde a implantação do sistema, ocorrido de forma compulsória por força do Decreto Federal nº 10.540/2020. O Conselho deliberou que o problema seja comunicado por escrito ao Executivo para científica-lo da necessidade crítica de um sistema que se adeque às especificidades do Instituto de Previdência, considerando que o processo licitatório para o novo sistema de Contabilidade já se encontra em andamento. E, para constar, eu \_\_\_, Lilian Peres Mangili, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

**ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO**  
**Presidente do Conselho**  
Matrícula nº 764

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES

**Membro Titular**

Matrícula nº 6778

LILIAN PERES MANGILI

**Membro Titular**

Matrícula nº 3130

SIMONE DOS SANTOS CALDAS

**Membro Titular**

Matrícula nº 2929

WELBER FALCADE

**Membro Titular**

Matrícula nº 1785

JULIANE BONAMIGO

**Diretora Presidente Itupeva Previdência**

Matrícula nº 2091